

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações**

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Referência: Processo nº 01242.000240/2019-42. Partes: Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden, CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12; Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, RS, CNPJ/MF sob o nº 87.482.535/0001-24. Objeto: Propiciar a atuação conjunta das Partes para obtenção de dados ambientais disponíveis em tempo real por meio da instalação de plataformas de coleta de dados em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alertas de risco de desastres naturais. Vigência: por prazo indeterminado a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 16/12/2019. Pelo Cemaden: Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Diretor - CPF: 285.437.260-34. Pela Prefeitura de Dom Pedrito, RS: Mário Augusto de Freire Gonçalves, Prefeito - CPF: 025.153.830-33.

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2019 - UASG 240129**

Nº Processo: 01241000974201931. PREGÃO SISPP Nº 25/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 24474596000120. Contratado : GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E -ARQUITETURA, PROJETOS E CON. Objeto: Contratação de serviço para elaboração de projeto executivo de segurança contra incêndio e emergências para adequação dos prédios do CTI Renato Archer. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/01/2020 a 14/12/2020. Valor Total: R\$38.741,80. Fonte: 178980000 - 2019NE800336. Data de Assinatura: 24/12/2019.

(SICON - 27/12/2019) 240129-00001-2019NE800028

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 240129**

Número do Contrato: 311/2019. Nº Processo: 01241000755201871. PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 00332087000102. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de serviços continuados de vigilância armada, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$730.800,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 27/12/2019) 240129-00001-2019NE800028

**CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 240127**

Nº Processo: 01207000323201968. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -.CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado : AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório espectrômetro Agilent 8900 base, para utilização nas atividades de pesquisas científicas desenvolvidas no Centro de Tecnologia Mineral-CETEM. Fundamento Legal: Art. 25, caput da lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2019 a 29/10/2020. Valor Total: R\$1.500.000,00. Fonte: 178980000 - 2019NE800282. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SICON - 27/12/2019)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019 - UASG 240127**

Nº Processo: 01207000320201424 . Objeto: Aquisição de reagentes para os laboratórios de pesquisa do CETEM. Total de Itens Licitados: 00072. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de material para pesquisa. Declaração de Dispensa em 19/12/2019. MARUSCA SANTANA CUSTODIO. Chefe do Smpi. Ratificação em 19/12/2019. GUSTAVO SILVA MENEZES. Coordenador de Administração. Valor Global: R\$ 23.825,77. CNPJ CONTRATADA : 27.807.613/0001-91 TPS SOLUCOES EM PRODUTOS CIENTIFICOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA MOTORES E. Valor: R\$ 6.295,59. CNPJ CONTRATADA : 28.753.796/0001-72 ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Valor: R\$ 3.422,40. CNPJ CONTRATADA : 51.462.471/0001-52 LABSYNTHPRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Valor: R\$ 8.081,28. CNPJ CONTRATADA : 64.568.710/0001-03 SCHARLABBRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A. Valor: R\$ 6.026,50

(SIDECE - 27/12/2019) 240127-00001-2019NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 240127**

Número do Contrato: 5/2019. Nº Processo: 01207000223201770. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2017. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -.CNPJ Contratado: 33284522000111. Contratado : JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR - CONDICIONADO DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 05/2018, pelo período de 90 dias. Fundamento Legal: art. 57, II da lei 8.666/93 .Vigência: 13/09/2019 a 13/12/2019. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 27/12/2019) 240127-00001-2019NE800003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 240127**

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 01207000223201770.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -.CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº 05/2018 por 90 dias. Fundamento Legal: art. 57, II da lei 8.666/93 .Vigência: 13/12/2019 a 13/02/2020. Data de Assinatura: 12/12/2019.

(SICON - 27/12/2019) 240127-00001-2019NE800003

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.858/2019**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.063272/2019-23

Requerente: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

Endereço: Universidade de São Paulo- Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Avenida do Café, s/n, Bloco A, Sala 100A. Ribeirão Preto- SP. CEP: 14040-903

CQB: 019/97

Assunto: Solicitação de parecer para projeto de pesquisa.

Ementa: O Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, Dr. Hamilton Cabral, solicita emissão de parecer técnico para o projeto de pesquisa denominado: "Pesquisa de função de genes e proteínas mitocondriais de Aspergillus fumigatus" a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação, exceto se o regime de urgência for aplicado a este processo. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

Substituto

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.859/2019**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.063260/2019-25

Requerente: Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda.

Endereço: Avenida Chucri Zaidan, nº 296, 9º andar. São Paulo- SP. CEP: 04583-110

CQB: 248/08

Assunto: Solicitação de parecer técnico para Liberação Comercial para o produto Innovax-ND-ILT- Vacina recombinante viva contra as doenças de Merek, Newcastle e Laringotraqueíte Infeciosa

Ementa: O Responsável Legal da Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda., solicita parecer técnico da CTNBio para a Liberação Comercial Innovax-ND-ILT- Vacina recombinante viva contra as doenças de Merek, Newcastle e Laringotraqueíte Infeciosa de acordo com a Resolução Normativa Nº21, de 15 de junho de 2018.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador da CTNBio

Substituto

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.860/2019**

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.067138/2019-28

Requerente: Novartis Biociências S.A.

CQB: 479/19

Endereço: Av. Prof. Vicente Rao, 90. São Paulo. SP. CEP 04636-000.

Assunto: Solicitação de Parecer para comercialização do medicamento Zolgensma® (onasemnogeno abeparvoveque) derivado de organismo geneticamente modificado.

Ementa: A presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Novartis Biociências S.A., Dra. Patricia Pigola, solicita parecer técnico da CTNBio para liberação comercial do medicamento Zolgensma® (onasemnogeno abeparvoveque) contendo derivado de organismo geneticamente modificado. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 81/2019/SEI-CTNBio - Membros da Secretaria Executiva da CTNBio, a Presidente da CTNBio aprovou a solicitação de sigilo para as informações contidas nos "Cópia confidencial" do referido processo.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador

Substituto

**EXTRATO PRÉVIO Nº 6.861/2019**

A Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01250.061802/2019-25

Requerente: Universidade Federal de Minas Gerais

CQB: 038/97

Endereço: Avenida Antônio Carlos, 6627- Instituto de Ciências Biológicas- ICB- Bloco/Andar: N4, sala 202. Pampulha- MG. CEP- 31270-901

Assunto: Solicitação de parecer para descredenciamento de área

